



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 16 de janeiro de 2024 - Ano - XIII - Número 8.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202200005015890](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200005015890.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Nº do Ofício: 2471 SERV-PUBLICA/23, de 13/11/2023.

Citado: JOÃO ALÉCIO MENDES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 21/11/2023.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 487/2023 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 78/2023-SERVFISC-TCE, e, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 30/08/2012 a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4424-162-40.

[Processo - 202200031000912](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200031000912.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB.

Nº do Ofício: 2523 SERV-PUBLICA/23, de 22/11/2023.

Citado: ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após o recebimento do AR (Aviso de Recebimento).

Data da Citação: 30/11/2023.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 64/2023 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 2/2023 SERVISC-TCE, e, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 14/04/2017, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4811.

[Processo - 202200005015844](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200005015844.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Nº do Ofício: 2488 SERV-PUBLICA/23, de 17/11/2023.

Citado: RAIMUNDO NONATO DINIZ RODRIGUES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 27/11/2023.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 729/2023 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 47/2023-SERVISC-TCE, e, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 31/08/2012, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4424-162-40.

[Processo - 202200005015844](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200005015844.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Nº do Ofício: 2489 SERV-PUBLICA/23, de 17/11/2023.

Citado: JOÃO ALÉCIO MENDES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após o recebimento do

ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 23/11/2023.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 729/2023 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 47/2023-SERVISC-TCE, e, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 31/08/2012, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4424-162-40.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 32/2024 - GPRES

Divulga o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparadas no inciso XXVI do artigo 23 do Regimento Interno, que trata da prática dos atos de administração operacional, necessários ao funcionamento do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, no Anexo Único, os dias de feriados e pontos facultativos do ano de 2024, no âmbito deste Tribunal de Contas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes das diversas áreas de atuação desta Corte a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas competências.

Art. 2º As referidas datas estão sujeitas a alterações no decorrer do ano de 2024, mediante oportuna análise das eventuais circunstâncias ensejadoras de tais medidas, a ser realizada pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 16 de janeiro de 2024 - Ano - XIII - Número 8.

ANEXO ÚNICO

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2024*

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO
01/01/2024	Segunda-feira	Confraternização Universal
12/02/2024	Segunda-feira	Ponto facultativo
13/02/2024	Terça-feira	Carnaval
14/02/2024	Quarta-feira	Quarta de Cinzas - Ponto facultativo
27/03/2024	Quarta-feira	Semana Santa – Ponto facultativo
28/03/2024	Quinta-feira	Semana Santa – Ponto facultativo
29/03/2024	Sexta-feira	Semana Santa – Paixão de Cristo
21/04/2024	Domingo	Tiradentes
01/05/2024	Quarta-feira	Dia do Trabalho
24/05/2024	Sexta-Feira	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira de Goiânia)
30/05/2024	Quinta-feira	Corpus Christi
31/05/2024	Sexta-feira	Ponto facultativo
26/07/2024	Sexta-feira	Fundação da Cidade de Goiás (transferência da Capital)
07/09/2024	Sábado	Independência do Brasil
12/10/2024	Sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
24/10/2024	Quinta-feira	Aniversário de Goiânia
25/10/2024	Sexta-feira	Ponto facultativo
28/10/2024	Segunda-feira	Dia do Servidor Público
02/11/2024	Sábado	Dia de Finados
15/11/2024	Sexta-feira	Proclamação da República
20/11/2024	Quarta-feira	Dia da Consciência Negra
25/12/2024	Quarta-feira	Natal

* Para maiores informações, acesse a página virtual www.tce.go.gov.br ou entre em contato pelo número de telefone (62) 3228-2500.

Fim da publicação.